



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 044/15

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando a Cláusula 13ª do Contrato 006/2015

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Sr. Anderson Sartore designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 006/2015.

Art. 2º - O fiscal designado deverá:

- I - zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências de falhas ou inadequação do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter à autoridade superior, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
- II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto contratado, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, os serviços prestados, antes do encaminhamento para o devido pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 27 de novembro de 2015.


ERALDO JOSÉ SOBREIRA BRAVO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS E AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE NA DATA DE 27/11/15  (Assinatura)  (Nome)
